MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

221831CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 198/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 03 de dezembro de 2019, deliberou, à unanimidade, pela **Homologação da Promoção de Arquivamento, nos termos do voto da Relatoria,** dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

1. Inquérito Civil nº 114.0.79973/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;
2. Procedimento Ministerial nº 597.9.175026/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
3. Procedimento Ministerial nº 003.0.106707/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão;
4. Procedimento Ministerial nº 069.9.90846/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
5. Procedimento Ministerial nº 003.0.237890/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
6. Inquérito Civil nº 254.0.179713/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
7. Inquérito Civil nº 600.9.110650/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
8. Inquérito Civil nº 646.0.172377/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
9. Inquérito Civil nº 003.0.151894/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
10. Inquérito Civil nº 003.0.235055/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
11. Procedimento Ministerial nº 597.9.146378/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
12. Inquérito Civil nº 646.9.57254/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
13. Inquérito Civil nº 708.9.189918/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
14. Procedimento Ministerial nº 597.9.191549/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
15. Procedimento Ministerial nº 112.9.254270/2017, da Promotoria de Justiça de Itaipu;
16. Procedimento Ministerial nº 003.9.220407/2018, da 8ª Promotoria de

Justiça da Cidadania de Salvador;
17. Inquérito Civil nº 003.0.65672/2007, da 13ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Salvador;
18. Inquérito Civil nº 600.0.93052/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
19. Procedimento Ministerial nº 647.0.149493/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
20. Inquérito Civil nº 003.9.20730/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
21. Procedimento Ministerial nº 003.9.43397/2018, da 12ª Promotoria de Justiça de Assistência de Salvador;
22. Procedimento Ministerial nº 694.0.104218/2009, da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
23. Inquérito Civil nº167.0.93429/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
24. Procedimento Ministerial nº 003.0.82785/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação GEDUC.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

25. Inquérito Civil nº 592.9.205899/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
26. Inquérito Civil nº 189.9.82356/2018, da Promotoria de Justiça de Mutuípe;
27. Procedimento Ministerial nº 591.9.193867/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
28. Inquérito Civil nº 003.0.40533/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
29. Inquérito Civil nº 003.0.45545/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
30. Inquérito Civil nº 167.0.63681/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Mata de São João;
31. Inquérito Civil nº 708.9.23516/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
32. Inquérito Civil nº 003.0.9607/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
33. Inquérito Civil nº 003.0.231325/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
34. Inquérito Civil nº 146.9.221831/2017, da Promotoria de Justiça de Laje;
35. Procedimento Ministerial nº 003.9.60008/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
36. Inquérito Civil nº 680.0.30597/2009, da Promotoria de Justiça de Castro Alves;
37. Inquérito Civil nº 003.0.69883/2008, da 4ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Salvador;
38. Procedimento Ministerial nº 001.0.235500/2012, Promotoria de Justiça

Regional de Meio Ambiente com sede em Ilhéus.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

39. Inquérito Civil nº 003.9.171080/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
40. Inquérito Civil nº 003.9.172011/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
41. Procedimento Ministerial nº 597.9.211350/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
42. Procedimento Ministerial nº 069.9.88395/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
43. Inquérito Civil nº 678.0.43558/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
44. Inquérito Civil nº 117.0.116977/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;
45. Inquérito Civil nº 596.9.112257/2018, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
46. Inquérito Civil nº 003.0.105218/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
47. Inquérito Civil nº 029.0.32818/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas;
48. Inquérito Civil nº 598.0.93654/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
49. Inquérito Civil nº 003.0.43295/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
50. Inquérito Civil nº 003.9.97481/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

51. Inquérito Civil nº 003.0.108595/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
52. Inquérito Civil nº 521.9.111059/2017, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;
53. Inquérito Civil nº 114.0.108471/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;
54. Procedimento Ministerial nº 003.0.232085/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
55. Inquérito Civil nº 167.9.67580/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
56. Inquérito Civil nº 167.9.67617/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
57. Inquérito Civil nº 003.0.237023/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

58. Procedimento Ministerial nº 003.9.21027/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
59. Inquérito Civil nº 590.0.160276/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente com sede em Camaçari;
60. Inquérito Civil nº 167.9.67478/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Mata de São João;
61. Inquérito Civil nº 646.0.178671/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
62. Inquérito Civil nº 597.0.197425/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;
63. Procedimento Ministerial nº 003.9.261952/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
64. Inquérito Civil nº 003.0.149992/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
65. Procedimento Ministerial nº 003.0.164487/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
66. Inquérito Civil nº 001.0.231583/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
67. Inquérito Civil nº 003.9.65674/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
68. Inquérito Civil nº 020.9.108575/2017, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
69. Inquérito Civil nº 709.9.145366/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
70. Inquérito Civil nº 703.9.224526/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora;
71. Procedimento Ministerial nº 035.9.249924/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
72. Inquérito Civil nº 692.0.101082/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
73. Inquérito Civil nº 003.0.151985/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
74. Inquérito Civil nº 003.0.94411/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
75. Inquérito Civil nº 003.0.223637/2016, da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
76. Inquérito Civil nº 003.0.58231/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
77. Inquérito Civil nº 003.0.47175/2011, da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
78. Procedimento Ministerial nº 646.0.191587/2012, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
79. Procedimento Ministerial nº 646.0.92461/2012, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
80. Inquérito Civil nº 596.0.200210/2014, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

81. Inquérito Civil nº 003.9.17774/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
82. Inquérito Civil nº 608.0.163145/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
83. Inquérito Civil nº 003.0.112998/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
84. Inquérito Civil nº 167.0.197275/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
85. Inquérito Civil nº 593.9.139727/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
86. Inquérito Civil nº 003.9.175685/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
87. Inquérito Civil nº 003.9.30042/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
88. Procedimento Ministerial nº 597.9.124914/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
89. Inquérito Civil nº 003.0.92930/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

90. Inquérito Civil nº 003.0.181242/2013, da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Salvador;
91. Inquérito Civil nº 646.0.185694/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
92. Inquérito Civil nº 933.9.98835/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
93. Inquérito Civil nº 698.9.198840/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Irecê;
94. Inquérito Civil nº 003.9.41481/2017, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
95. Inquérito Civil nº 003.1.94652/2006, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
96. Inquérito Civil nº 003.0.208588/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
97. Inquérito Civil nº 655.0.44488/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Gandu;
98. Procedimento Ministerial nº 003.0.242872/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
99. Inquérito Civil nº 003.0.103142/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
100. Inquérito Civil nº 702.9.53486/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
101. Procedimento Ministerial nº 699.0.175811/2016, da 4ª Promotoria de Itaberaba;

102. Inquérito Civil nº 088.0.46521/2016, da Promotoria de Justiça do Conde;
103. Inquérito Civil nº 003.9.68978/2017, da 14ª Promotoria de Justiça de Vitória de Conquista;
104. Inquérito Civil nº 003.9.70800/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
105. Inquérito Civil nº 003.9.92292/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
106. Inquérito Civil nº 003.9.75338/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

107. Inquérito Civil nº 598.0.75266/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
108. Inquérito Civil nº 003.0.108690/2008, da 13ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Salvador;
109. Inquérito Civil nº 692.0.146762/2007, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
110. Inquérito Civil nº 111.0.166705/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila;
111. Procedimento Preparatório nº 608.9.41605/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
112. Inquérito Civil nº 646.9.58176/2017, da 03ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
113. Inquérito Civil nº 045.9.61424/2017, da 7ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
114. Inquérito Civil nº 597.0.34842/2016, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
115. Inquérito Civil nº 088.0.150714/2014, da Promotoria de Justiça do Conde;
116. Procedimento Ministerial nº 003.9.36870/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
117. Inquérito Civil nº 003.9.44176/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Mulher – GEDEM;
118. Inquérito Civil nº 254.9.211561/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
119. Procedimento Nº 003.0.36820/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
120. Inquérito Civil nº 003.0.23546/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
121. Inquérito Civil nº 646.9.251291/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
122. Procedimento Ministerial nº 718.0.2086/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
123. Inquérito Civil nº 003.9.108835/2018, do Grupo de Atuação Especial de

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
124. Inquérito Civil nº 597.0.29324/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
125. Procedimento Ministerial nº 003.0.85130/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
126. Procedimento Ministerial nº 003.0.159827/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
127. Inquérito Civil nº 114.9.16333/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;
128. Procedimento Ministerial nº 003.0.34816/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
129. Inquérito Civil nº 678.0.162478/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
130. Inquérito Civil nº 003.0.17321/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
131. Inquérito Civil nº 167.0.93605/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
132. Inquérito Civil nº 590.0.56543/2011, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
133. Procedimento Ministerial nº 003.0.167687/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:
134. Inquérito Civil nº 003.0.15406/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
135. Inquérito Civil nº 003.0.53653/2009, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Teixeira de Freitas;
136. Procedimento Ministerial nº 003.9.191978/2018, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
137. Inquérito Civil nº 708.9.102555/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
138. Inquérito Civil nº 600.9.70366/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
139. Inquérito Civil nº 712.0.84887/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
140. Inquérito Civil nº 674.0.188377/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
141. Inquérito Civil nº 699.0.72898/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
142. Inquérito Civil nº 003.0.203352/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
143. Procedimento Ministerial nº 101.0.169937/2014, da Promotoria de

Justiça de Itapicuru;
144. Inquérito Civil nº 718.0.267988/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
145. Procedimento Ministerial nº 003.9.85263/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
146. Inquérito Civil nº 708.9.54858/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Teixeira de Freitas;
147. Inquérito Civil nº 590.0.166032/2014, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
148. Inquérito Civil nº 676. 0.181350/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa;
149. Inquérito Civil nº 646.0.202010/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
150. Inquérito Civil nº 003.9.195974/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado. //

* Publicado no DJE de 06/12/2019